



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 249/2011 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4168/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 06/04/2011, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcada para o período de 28/03/2011 a 14/04/2011, do servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, Analista Judiciário-Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 92440721, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN